

MPV-437

00038

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data: 05/08/2008	ata: 05/08/2008 Proposição: Medida Provisória N.º 437/2008			
Autor: Deputada Janete Capiberibe N.º Prontuário:		io:		
1. Supressiva 2. Substitutiva	3. Modificativa 4.	Aditiva 5. Subs	stitutiva/Global	
Página: Artigo:	Parágrafo:	Inciso:	Alínea:	
Acrescente-se a MP 437, de 2008, no art. 6°, o inciso III, renumerando-se os demais: Art. 6°				
III – os cargos em comissão do Grupo – Direção e Assessoramento Superiores, na Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres da Presidência: doze DAS –4, doze DAS –3, doze DAS –2, doze DAS –1;				
Justificativa				
A Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres estabelece políticas públicas que contribuem para a melhoria da vida de todas as brasileiras. Percorrendo uma trajetória transversal em todo o espaço governamental, de modo a estabelecer parcerias com diversas instâncias, inclusive no plano estadual e municipal, a SPM enfrenta as desigualdades e diferenças sociais, raciais e sexuais.				
Passados mais de cinco anos de sua criação, percebe-se que a atuação da SPM ampliou bastante suas atividades e tem tido um grande número de iniciativas que buscam:				
 criar novos paradigmas de intervenção a serem replicados pelos órgãos responsáveis pelas políticas específicas; 				
 dar concretude à Política e ao Pacto Nacional pelo Enfrentamento da Violência contra as Mulheres, tema sob sua responsabilidade; e 				
 ofertar à sociedade e aos gestores mais e melhores informações (estatísticas, pesquisas, etc) sobre as desigualdades de gênero e sobre a situação das mulheres no país. 				
Assinatura la nobel care	21 Der 01 00			



CONGRESSO NACIONAL	
APRESENTAÇÃO DE EMENDAS	

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS			
Data: 05/08/2008 Proposição: Medida Provisória N.º 437/20	08		
Autor: Deputada Janete Capiberibe N.º Prontuário:			
1. Supressiva 2. Substitutiva 3. Modificativa 4. Aditiva 5. Substitutiva/Global			
Página: Artigo: Parágrafo: Inciso: Alí	nea:		
A ampliação da atuação da Secretaria representa um enorme impacto na milhares de mulheres brasileiras. Algumas ações merecem ser destacada sentido, a exemplo, da promulgação da Lei Maria da Penha (Lei 11.340, de 07.0 da efetivação do II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres, com quase 40 do lançamento e funcionamento da Central de Atendimento à Mulher – ligue 18 10.714, de 13.08.2003), que atende mais de 200 mil mulheres por ano; o Pacto li pelo Enfrentamento da Violência contra as Mulheres. O aumento das funções e dos recursos da SPM, porém, não foi acompan uma ampliação da equipe responsável pela execução cotidiana das ativid estrutura de pessoal não foi modificada desde a promulgação do Decreto 4.62 de março de 2003, que criou a Secretaria, o que evidencia uma total incongruên as competências do órgão e a sua capacidade de execução dada a insufició recursos humanos para concretizá-las. O rol de ações desenvolvidas hoje pela Secretaria reflete o seu novenquanto órgão central da política de promoção da igualdade de gênero no aponta para a urgente necessidade de ampliação e fortalecimento da articulação e de gestão para atender o atual volume de atividades e as novas demandas.	s neste 8.2006); 0 ações; 0 (Lei nº Nacional hado de ades. A 5, de 21 cia entre ència de		

Assinatura panete Capibeulre